

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE

NOME _____

MORADA _____

_____ Código Postal: _____ - Localidade: _____ -

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

N.I.F. _____ Freg. _____ Conc. _____ Entrepósito Fiscal _____

ACTIVIDADES:

ARMAZENISTA DESTILADOR ENGARRAFADOR EXPORTADOR/IMPORTADOR

FABRICANTE DE VINAGRE DE VINHO NEGOCIANTE SEM ESTABELECIMENTO PREPARADOR

PRODUTOR VITIVINICULTOR VITIVINICULTOR-ENGARRAFADOR

1.ª INSCRIÇÃO

ACTUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

LOCAL DA ADEGA _____ Freg. _____ Conc. _____

TIPO DE VINHO PRODUZIDO/ COMERCIALIZADO

DOC. V. REGIONAL V. MESA LICOROSO OUTROS _____

LOCAL DO ARMAZÉM _____ Freg. _____ Conc. _____

LOCAL DO ENGARRAFAMENTO _____

Freg. _____ Conc. _____

- Salvo os casos previstos, se pretender efectuar estágio, indicar o local e os tipos de recipiente utilizados _____

Para efeitos de inscrição de actividade na CVR Lisboa declaro que aceito os termos e condições abaixo referidos:

1-Cumprir com os requisitos estabelecidos no Manual de Procedimentos Técnicos da CVR Lisboa, bem como a implementar quaisquer alterações adequadas quando comunicadas pela CVR Lisboa.

2-Consentir que a CVR Lisboa recorra à subcontratação de laboratórios acreditados pela ISO 17025 para a realização de análises físico-químicas.

3-Tomar as medidas necessárias para que sejam possíveis as avaliações a realizar pela CVRLx, permitindo também a presença de observadores se for o caso, disponibilizando toda a informação, incluindo reclamações, locais, acesso a equipamentos, pessoal relevante e subcontratados necessários à avaliação.

4-Utilizar a concessão de certificação do produto apenas para o âmbito de certificação para a qual foi proposta e a certificação não deve ser utilizada de modo enganoso ou que possa desacreditar a CVRLx.

5-Não utilizar materiais publicitários de uma certificação ficar ser suspensa, retirada ou anulada.

6-Utilizar a certificação de produtos apenas para fazer prova de conformidade com os requisitos exigidos, devendo os documentos de certificação ser reproduzidos na sua totalidade quando fornecidos a terceiros, devendo prevenir e evitar o uso indevido dos certificados e documentos associados à certificação.

7-Cumprir os requisitos sempre que fizer publicidade à certificação, utilização das marcas de conformidade e na informação relativa ao produto.

8-Manter um registo de todas as reclamações relativas ao cumprimento dos requisitos de certificação, tomar as acções apropriadas a estas ou a outras deficiências encontradas em produtos que não cumpram os requisitos de certificação e documentar a sua resolução.

9-Informar a CVR Lisboa sempre que se verifique a alteração da sua capacidade de cumprir os requisitos de certificação.

10-Consentir que a CVR Lisboa disponibilize as marcas e rotulagem associada aos produtos certificados para consulta de terceiros.

DATA ____/____/____

ASSINATURA